



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal do Desenvolvimento do Agronegócio	
Secretário da Unidade Requisitante: <i>Cleonice Maria Missio Richter</i>	Matrícula funcional: <i>nº 7314-8</i>
Responsável pela Demanda: <i>Larissa Machado da Silva</i>	Matrícula funcional: <i>nº 7323-7</i>
E-Mail: <u>smdric@tupancireta.rs.gov.br</u>	Telefone Cel: (55) 99641-9200
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:	
Planejamento – Nome: <i>Cleonice Maria Missio Richter</i>	Planejamento – Mat. funcional: PORTARIA Nº 31.515/2025 Matricula <i>nº 7314-8</i>
Fiscalização – Nome: <i>Adílio Aloizio Serpa</i>	Fiscalização – Mat. funcional: PORTARIA Nº 31.515/2025 Matricula <i>nº 7247-8</i>



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (x)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de 40 litros de gasolina para os maquinários da SMDA. Considerando a necessidade de abastecimento dos maquinários da Secretaria para garantir a continuidade das atividades operacionais.

Necessidade da contratação:

Aquisição de 40 litros de gasolina para os maquinários da SMDA. Considerando a necessidade de abastecimento dos maquinários da Secretaria para garantir a continuidade das atividades operacionais.

Destaca-se, ainda, que o bem a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.

Resultados Pretendidos:

A gasolina já foi adquirida e solicitamos os procedimentos para pagar, pois está pendente esta conta do ano anterior.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde. Total
1	461506	Gasolina comum	UN	01

Requisitos necessários para a contratação:

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

“A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**.

O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

NÃO SE APLICA

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 12 de Fevereiro de 2025.

Cleonice Maria Missio Richter

Secretária SMDA

Matrícula funcional n.º 7314-8

Larissa Machado da Silva

Chefe de Serviço

Matrícula funcional n.º 7323-7